
Acta n.º 15/2024

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Daniela Patrícia Monteiro Capelo e João Paulo Marques da Costa.-----

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

Ponto Um:- Análise e deliberação sobre a proposta de adenda ao contrato celebrado com a Empresa FCC Environment Portugal, S.A, em 2021, e referente à prestação de serviços denominada por "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Pinhel":- Considerando que o novo procedimento terá início a 1 de julho de 2024;-----

Considerando ainda que o contrato de 2021, terminou a 18 de junho de 2024, pelo que o período de 19 de junho a 30 de junho de 2024, não tem base legal de despesa;-----

Tendo ainda presente que o serviço continua a ser assegurado pela Empresa FCC Environment Portugal, S.A;-----

Em face do supra exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato celebrado no ano de 2021, com a Empresa FCC Environment Portugal, S.A, no valor de 6.105,09€ (seis mil, cento e cinco euros, e nove cêntimos). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Ponto Dois:- Análise e deliberação sobre a proposta de adjudicação da prestação de serviços denominada por "Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos no Concelho de Pinhel", designação de Gestor de Contrato e autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar:- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Relatórios Preliminar e Final que lhe foram presentes. Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no concelho de Pinhel à Empresa FCC Environment Portugal, S.A, com o valor de 535.680,00€, mais Iva (14.880,00€, mais Iva/mês), pelo prazo de 36 meses, nas condições do

Ata da Reunião Ordinária de 2024/06/24

respetivo Caderno de Encargos e da sua proposta. Deliberou, por unanimidade, designar como gestora do contrato, a Técnica Superior desta Câmara Municipal, Eng.ª Sandra Manuela Fernandes Pacheco. Por último, deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais, aprovar e propor à Assembleia Municipal de Pinhel que delibere a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar e que a seguir se identificam: 2025 – 189.273,60€, 2026 – 189.273,60€ e 2017 – 94.636,80€. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

Ponto Três:- Análise e deliberação sobre o pedido apresentado pela Freguesia de Ervedosa relativo à atribuição de um apoio financeiro, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:-

Foi presente ao Executivo Municipal o pedido apresentado pela Freguesia de Ervedosa relativo à atribuição de um apoio financeiro para aquisição de um tractor agrícola e respetivas alfaias, no valor de 84.546,77€ (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros, e setenta e sete cêntimos), mais Iva.----- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea o), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Ervedosa, no valor de 84.546,77€ (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis euros, e setenta e sete cêntimos), mais Iva, para aquisição de um tractor agrícola e respetivas alfaias, em sistema de leasing, a pagar, de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel e mediante a apresentação dos documentos comprovativos de realização de despesa.-----

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e da alínea c), do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais, propor à Assembleia Municipal de Pinhel que aprove a atribuição do referido apoio financeiro e delibere a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, e nos seguintes termos:-----

- 2024 – 9 meses – 12.637,34€, mais Iva;-----
- 2025 – 12 meses – 16.850,04€, mais Iva;-----
- 2026 - 12 meses – 16.850,04€, mais Iva;-----
- 2027 - 12 meses – 16.850,04€, mais Iva;-----
- 2028 - 12 meses – 16.850,04€, mais Iva;-----
- 2029 – 3 meses – 4.509,27€, mais Iva.-----



Município de Pinhel

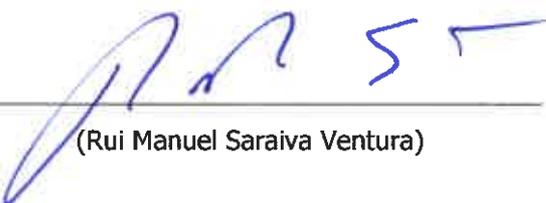
Câmara Municipal de Pinhel

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

---**Encerramento**:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às nove horas e quarenta e cinco minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 24 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)